



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 40/ 2020 - CN

PÁGINA

01 DE

TEXTO

**Cancele-se o cancelamento do Anexo II da seguinte ação:**

39000 – Ministério de Infraestrutura

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.219Z.0001 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Nacional

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 10.000.000,00

**Cancele-se a suplementação do Anexo I:**

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20101 – Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.131.0032.2017.0001 – Comunicação Institucional - Nacional

GND: 3

FONTE: 144

MA: 90

VALOR: 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para apoiar projetos de Infraestrutura no Estado de Mato Grosso - MT, objetivando a conservação e recuperação de infraestrutura rodoviária no Estado, bem como várias ações pertinentes as melhorias das rodovias em Mato Grosso.

CÓDIGO

3805

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

UF

MT

PARTIDO

PL

DATA

ASSINATURA

--

--

--



SF/20620.75044-35